



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

RESOLUÇÃO Nº04/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº04/2015, referente a EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA usando da atribuição que lhe são conferidas, instrumentalizado por decisão do Conselho Deliberativo na reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2015, RESOLVEU:

Art. 1º. Determinar a proibição de empréstimos de equipamentos da Fundação Cultural.

Art. 2º. Excetua-se de tal proibição os equipamentos de som e luz quando o Presidente deverá solicitar ao Conselho mediante ligação telefônica, sendo necessário o quórum mínimo regimental para aprovação. Após a consulta telefônica deverá ser enviado email confirmando à todos os membros do Conselho se o empréstimo foi autorizado ou não.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site, www.culturaparaibuna.org.br.

Paraibuna, 23 de Dezembro de 2015.

Rafael Ribeiro
Diretor Presidente